Id:10EF3DEB5599646A

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Luzilândia

Modalidade: Dispensa - Edital Nº 009/2026DL – Processo Nº 0000000667/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Luzilândia, Sr.(a) Fernanda Pinto Marques, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo **Nº 0000000667/2026,** em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) 009/2026DL**, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Item 1	
Objeto da Licitação:	contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para Modernização do Mercado Novo Oriente no Município Luzilandia
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 91.850,93
Valor Total:	R$ 91.850,93
Participante Vencedor:	**GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**
Apelido:	Participante 6503168
Documento do Licitante:	00.524.451/0001-28
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 91.850,93

Luzilândia - PI, 20 de Maio de 2026 as 12 horas e 56 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Fernanda Pinto Marques,

Promotor: Prefeitura Municipal de Luzilândia,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Luzilândia

Página **1** de **1**

BBMNET Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Homologação	**DATA DE EMISSÃO** 20/05/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Luzilândia	**EMITIDO POR** Felipe Ferreira Gomes

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-OQPW-W509

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento.
Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-OQPW-W509

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Documento gerado eletronicamente pela plataforma BBMNET
20/05/2026, 13:03:46

Id:10EF3DEB5599624C

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
CNPJ.: 06.554.323/0001-03
Endereço: R BENEDITO BRITO, 400, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000004 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ALTO LONGA, BELAUTO MOREIRA TORRES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART 7 LEI XXXXX/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**900.000,00**
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administracao e Planejamento		
04-122-0027 2.021 - Manutencao Secretaria de Administracao		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.000,00
04-122-0186 2.012 - Encargos com Obrigacoes Patronais		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	334.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Financas		
04-123-0028 2.022 - Manutencao da Secretaria Municipal de Financas		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	49.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Educacao		
12-361-0269 2.028 - Manutencao do Ensino Fundamental		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
12-361-0269 2.029 - Manutencao do Programa de Alimentacao Escolar - PNAE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	32.000,00
02.05.02 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-303-0204 2.051 - Manutencao do Programa de Saude da Familia - PSF		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R$	5.000,00
10-303-0204 2.053 - Manutencao do Programa de Saude Bucal - PSB		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	12.000,00
10-302-0210 2.048 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	117.000,00
10-304-0222 2.054 - Manutencao da Vigilancia e Inspencao Sanitaria		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
02.07.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS		
08-243-0020 2.063 - Programa Primeira Infancia no suas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
08-243-0166 2.064 - Programa de Protecao Social Basica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	6.000,00
08-244-0172 2.069 - Atendimento a Eventuais Emergenciais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
08-244-0173 2.067 - Manutencao do Fundo Mun. de Assistencia Social - FMAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	120.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	34.000,00
02.08.00 - Secretaria Municipal de Turismo		
23-695-0611 2.074 - Manutencao da Secretaria Municipal de Turismo		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	8.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal de Obras, Habitacao, Urbanismo e Servic		
15-451-0028 2.084 - Manutencao da Secretaria de Obras, HAB., Urb. e SER.PUB.		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	4.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.000,00
15-452-0371 2.085 - Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	22.000,00

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
CNPJ.: 06.554.323/0001-03
Endereço: R BENEDITO BRITO, 400, Bairro: CENTRO

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**900.000,00**
02.04.01 - Secretaria Municipal de Educacao		
12-361-0269 1.026 - Aquisicao de Veiculo		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	350.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal de Obras, Habitacao, Urbanismo e Servic		
15-451-0361 1.037 - Pavimentacao e Restauracao de Vias Publicas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	300.000,00
26-782-0664 1.043 - Construcao e Restauracao de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	250.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/03/2026, revogada as disposições em contrário.

ALTO LONGÁ, 02 de Março de 2026

BELAUTO MOREIRA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - BELAUTO MOREIRA TORRES - 111.536.523-** - 08/07/2026 15:31:52
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ROBERTO COSTA PINTO - 111.536.523-** - 08/07/2026 15:32:05